

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA NO 0640/2016 - TCM, DE 06/06/2016
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:
1. Autorizar o Conselheiro **ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**, para deslocar-se ao município de Santarém/PA, com o objetivo de cumprimento do cronograma do evento “Gestão Responsável em último ano de Mandato”, no período de 22 a 25 de junho de 2016;
2. Conceder ao Conselheiro 04 (quatro) diárias na rubrica 01101.01.131.1453.6305.33901414.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA NO 0647/2016 - TCM, DE 06/06/2016
RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, vinculados às atividades da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, juntamente com o período e quantidade de diárias, para deslocarem-se ao município de Altamira/PA, para a realização do evento “Gestão Responsável em Último Ano de Mandato”:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS
JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES	Coordenação - ECPCIR	14 a 16/06/16	02 e ½ (duas e meia)
ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS	Coordenação - ECPCIR		
MARINICE PUREZA GOMES	Coord. Gab. Presidência		
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Imprensa		
ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE	Facilitador		
BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA	Facilitador		
LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	Facilitador		
OCYR ANDRADE MELLO	Facilitador		
PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER	Facilitador		
RAPHAEL MAUES OLIVEIRA	Facilitador		

2. Conceder as diárias na rubrica 01101.01.131.1453.6305.33901414;
3. Ao final do evento, os referidos servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA NO 0650/2016 - TCM, DE 06/06/2016
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:
Autorizar a participação do Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, no evento “Gestão Responsável em Último Ano de Mandato”, a ser realizado por este Tribunal no município de Breves/PA, no período de 07 a 10 de junho de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**
Vice-Presidente

PORTARIA NO 0651/2016 - TCM, DE 06/06/2016
RESOLVE:

1. Designar os servidores **ALEX TEIXEIRA RAPOSO**, matrícula nº 900000045, Sub Chefe do Gabinete - OF.SUP/INTERM PM e **MAX DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 900000015,

Corpo Operacional - PRAÇAS PM, a fim de acompanharem os Conselheiros desta Corte de Contas durante a realização do evento “Gestão Responsável em Último Mandato”, a realizar-se no município de Breves/Pa, no período de 07 a 10 de junho de 2016;
2. Concedendo-lhes 03 e 1/2 (três e meia) diárias, na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339015;
3. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA NO 0689/2016 - TCM, DE 06/06/2016
RESOLVE:

1. Designar os servidores **ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES**, matrícula nº 500000254, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/12, **MARCUS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 500000633, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4 e **LEONEL FURTADO FERREIRA**, matrícula nº 500000764, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102-3, para participar do evento “Gestão Responsável em Último Ano de Mandato”, no período de 07 a 10 de junho de 2016, no município de Breves, concedendo-lhes 03 e ½ (três e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;
2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 978208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 321/16
(Processo nº 134162011-00)
(Acórdão nº 27.317, de 04.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

Procurador/Advogado: João Batista Cabral Coelho (OAB-PA 19.846)

De Notificação, da senhora **Rosângela Noriko Oda Dias**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosângela Noriko Oda Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.376.161,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.342.061,04(cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 322/16
(Processo nº 1040052006-00)
(Acórdão nº 27.997, de 29.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)

De Notificação, da senhora **Altima Alves da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Altima Alves da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 323/16
(Processo nº 1100012009-00)
(Acórdão nº 27.706, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **José Carlos Caetano**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2009, no período de 01/01 a 02/04/2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 324/16
(Processo nº 1100012009-00)
(Acórdão nº 27.706, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Lindomar Carvalho Garcia**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lindomar Carvalho Garcia, Prefeito Municipal de Brasil Novo**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2009, no período de 03/04 a 31/12/2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 325/16
(Processo nº 1130022010-00)
(Acórdão nº 26.650, de 23.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.945, de 07.08.15)

De Notificação, do senhor **José Almeida Araújo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Almeida Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 278.947,50 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 277.447,50(duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 326/16
(Processo nº 010022013-00)
(Resolução nº 12.100, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

Procurador: Jofre Antonio Bitencourt Quaresma
De Notificação, do senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluísio Monteiro Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.049,55 (quinze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -